

TERMO DE ADITAMENTO nº 01 /2015 à Ata de R.P. Nº 006/SEMPLA/COBES/2014.

PROCESSO: 2011.0.181.033-1

DETENTORA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 3º andar, Centro- São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPLA de 28/02/2014, pela Senhora **MARINA DE MELLO GAMA**, Diretora do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, doravante designada simplesmente **SMG** e a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, CNPJ sob o nº 61.602.199/0173-50, situada na Rua Renato Menezes Cabral, 12, Mutinga, Barueri - Estado de São Paulo, representada pelo Senhor **HELIO RODRIGUES DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.367.439-SSP/SP e inscrito no CPF sob.nº 030.079.808-36, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, , resolvem firmar o presente termo de aditamento 001/2015 à Ata de Registro de Preços nº 006/SEMPLA/COBES/2014, com fundamento no artigo 13, caput, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls. 1066, publicado no D.O.C de 27/06/2015 – pág.84, conforme segue:

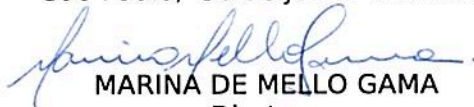
#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de validade da Ata de R.P. 006/SEMPLA/COBES/2014, firmado originalmente em 08/07/14, fica prorrogado por mais por mais 12 (doze) meses, tendo por novo termo final o dia 08/07/16.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e , para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de Junho de 2015.



**MARINA DE MELLO GAMA**

Diretora

Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços  
DGSS-G

  
**HELIO RODRIGUES DE MENEZES**

Representante

**COMPANHIA ULTRAGAS S/A**

TESTEMUNHAS:

  
Maria da Conceição S.F. Vilciauskas

Dalva Maria de Araújo